



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 058

Caracarái-RR, 03 de fevereiro de 2016.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 874 de 15 de outubro de 2015.

Onde se lê:

Caracarái-RR, 15 de outubro de 2015.

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, do IFRR/Campus Novo Paraíso para em substituição responder pela Coordenação de Extensão-CEX, no período de 21/12/2015 a 03/02/2016.

Servidor/Profissional	Objetivo da substituição
MARIA ROSA LIMA SOARES (SIAPE: 2228923)	Em virtude do afastamento do titular TARCÍSIO GOMES RODRIGUES que estará em gozo de férias.

Leia-se:

Caracarái-RR, 15 de dezembro de 2015.

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, do IFRR/Campus Novo Paraíso para em substituição responder pela Coordenação de Extensão-CEX, no período de 21/12/2015 a 03/02/2016.

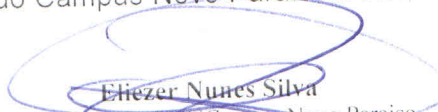
Servidor/Profissional	Objetivo da substituição
HIPOLITO RIBAS PEREIRA (TAE) (SIAPE:2108700)	Em virtude do afastamento do titular TARCÍSIO GOMES RODRIGUES que estará em gozo de férias.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 03 de fevereiro de 2016.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012